

PROJETO BÁSICO – TERMO DE REFERENCIA

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todo e qualquer serviço que conste do processo de licitação (PBS, Edital, Projeto Básico, Minuta do Contrato e anexos) e dos detalhes fornecidos pela CONTRATANTE, será considerado objeto de Contrato e deverá ser cumprido integralmente pela contratada.

2. JUSTIFICATIVAS

A presente contratação visa a reforma das instalações físicas da Delegacia da Polícia Civil, que está necessitando de reparos em sua edificação para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento digno à população. A intervenção busca assegurar melhores condições de segurança, acessibilidade, salubridade e funcionalidade do prédio.

Será utilizado a priori, para a Reforma do prédio Delegacia da Polícia Civil, recursos estaduais, no valor de R\$350.000,00 mais rendimentos.

LOCAL

Quadra 21/22, Área Especial, Setor Parque Santo Antônio, Santo Antônio do Descoberto – Goiás.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Os serviços a serem executados compreende

- Reparos em alvenaria, pisos, paredes e tetos;
- Substituição de revestimentos cerâmicos;
- Adequação das instalações elétricas e hidráulicas;
- Reforma dos banheiros, com instalação de louças sanitárias novas;
- Pintura interna e externa do prédio;
- Substituição de esquadrias (portas e janelas);

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - Considerações preliminares

Na execução de todos os projetos e serviços a *Contratada* deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

A placa de obra será feita de acordo com o **Padrão GOVERNO ESTADUAL**.

4.2 – Obrigações Legais

A contratada se encarregará de obter todas as licenças e autorizações perante órgãos municipais, estaduais e federais para execução da obra, ficando também sob sua responsabilidade o registro no CREA.

4.3 – Requisitos

- A fiscalização poderá rejeitar e solicitar a qualquer tempo a substituição de funcionário da contratada, equipamento ou materiais que considere inadequado ou não atenda as especificações;
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente aos serviços executados;
- A empresa contratada ficará obrigada a apresentar, mediante solicitação da contratante, mesmo depois da realização dos serviços, quaisquer documentos necessários ao esclarecimento do projeto;

5. PRAZO

Os serviços deverão estar concluídos no prazo de até 4 meses, contados a partir da expedição da ordem de serviço pela CONTRATANTE.

O prazo poderá ser prorrogado caso a fiscalização identifique fatores relevantes que o exijam.

6. DO PAGAMENTO

O valor pago para este serviço será em moeda corrente nacional, após entrega da Nota Fiscal Fatura, devidamente atestada pelo setor competente, mediante autorize e repasse do governo estadual/municipal.

7. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO

A despesa desse procedimento será arcada com recursos estaduais e municipais. O valor total será de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). O Recurso do Orçamento Estadual será mediante parcelas aportadas pelo órgão.

RESUMO: O valor estimado para a presente licitação é de R\$ 387.610,63 (trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e dez reais e sessenta e três centavos), que corresponde aos valores de recursos estaduais, conforme medições futuras e planilha orçamentária apresentada baseada na tabela de referência e SINAPI Março/2025.

8. - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

8.1 – Da Contratante

Emitir ordem de serviço para a contratada;

Acompanhar a execução do serviço na figura do técnico-fiscal e auxiliares;

Prestar todas as informações necessárias à contratada para realização do serviço;

Receber ou rejeitar o serviço após verificar a execução e qualidade do mesmo;

Atestar a Nota Fiscal e envio da mesma ao setor competente para o pagamento.

8.2 – Da Contratada

Executar o serviço conforme descrição deste Projeto e orientações da CONTRATANTE.

Cumprir as exigências a fiscalização para a perfeita execução do serviço;

Cumprir as exigências da legislação trabalhista e segurança do trabalho com relação aos seus empregados;

Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE, por escrito quando for solicitada.



9. - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 4 meses a partir da assinatura do contrato e prorrogável na forma da lei.

Santo Antônio do Descoberto, 30 de maio de 2025

HEVILYNG CRISTYNA M. RIBEIRO
CREA 28584/D-DF
ENGENHEIRA CIVIL

Hevilyng

Hevilyng Cristyna M. Ribeiro
Engenheira Civil
CREA 28584/D-DF

